



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0229/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JOSE VALDIR DA SILVA, uma redução da gratificação de incentivo de 50% para 25% , fundamento no que dispõem o Art. 47, da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Setembro de 2006.

Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

